



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, torna público a **CONVOCAÇÃO**, dos candidatos aprovados o Processo Seletivo Simplificado destinado aos candidatos(as) regularmente matriculados em Instituições de Ensino, devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de nível superior e pós graduação em diversas áreas para realização de **Estágio Curricular Não Obrigatório** nas dependências da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, conforme previsto no Edital 019/2019, de 09 de Abril de 2019.

Segue a Convocação, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	1255/2019	RENAN MENDONÇA DOS SANTOS	29/01/1998	76
02	1249/2019	MARIA CRISTINA TEODORO DA SILVA	21/08/1986	72
03	1248/2019	LUANA KAROLINE PADILHA PASSONE	27/10/2001	64
04	1244/2019	QUEILA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	27/05/1987	60
05	1251/2019	EVELYN BEATRIZ BUZATO	28/11/1996	48
06	1256/2019	GUILHERME FABRÍCIO DE OLIVEIRA	19/07/1997	47
07	1250/2019	MARIA ISABELA ALVES FERREIRA	05/12/2001	45
08	1254/2019	BRUNA FERNANDA MARQUES LUZ OLIVEIRA	16/11/1991	43
09	1246/2019	MARIA JULIA ALVES MACHADO	14/08/1999	39
10	1258/2019	CAROLINE MARIA BURCI DI MANNO	29/04/1997	39
11	1247/2019	LEONILDA CONCEIÇÃO RAMOS	10/11/1981	35
12	1245/2019	SIDNEIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	16/06/1982	35

O candidato(a) convocado(a), terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação desta convocação contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

temporária em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos(as) aprovados(as).

A desistência temporária contida no subitem 6.7, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o(a) candidato(a) usar desse benefício, **uma única vez**.

Centenário do Sul, 08 de Maio de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal